

**CBC****COMITÊ BRASILEIRO  
DE CLUBES**

DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
CREDENCIAMENTO Nº 012/2024  
PROCESSO RL Nº 102/2024

OBJETO: Credenciamento de serviço técnico profissional de atletas olímpicos, que tenham participado do Colegiado de Direção do CBC, por no mínimo dois anos, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), para participação de eventos técnicos no intuito de fomentar a formação de atletas, qualificados como embaixadores do Programa de Formação de Atletas do CBC.

FUNDAMENTO: Art. 23, Inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações (RCC) do CBC.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.149.292,99 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), que poderá ser distribuído entre todos os CREDENCIADOS, nos termos específicos do Edital de Credenciamento e seus anexos.

Nos termos do quanto documentado nestes autos, DECLARO e RATIFICO a Inexigibilidade do Procedimento de Contratação, conforme previsão contida no Art. 6º, Inc. II, combinada com o Art. 23º, Inc. I do Regulamento de Compras e Contratações do CBC, para contratação das seguintes empresas:

1ª Performance Promoção de Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.303.676/0001-05 – Embaixador Emanuel Fernando Scheffer Rego.

2ª Heller Desenvolvimento Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 29.060.010/0001-02 – Embaixador André Heller .

3ª Magic Paula Atividades Esportivas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.434.321/0001-06 – Embaixadora Maria Paula Gonçalves da Silva.

4ª Lars Grael Marketing Esportivo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 06.350.968/0001-24 – Embaixador Lars Grael.

Campinas, 10 de janeiro de 2025.

  
Paulo Germano Maciel  
Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes